COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123886

Número do Processo - SEI
202600005037014

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-MINEIROS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Fornecimento de Bens e Materiais – Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Mineiros, grupo 1.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lota
LIVIANE RODRIGUES	Agente de Contratação	Comissão de Contratação	64 99657160	liviane.rodrigues@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario -

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lota
PLATERO					(185) COORDENAÇ REGIONAL DE EDUCAÇÃO D MINEIROS
RONALMA SOUZA RODRIGUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36616295	ronalma.souza @seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8320) COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DO ERIC JAMES DEITCHMAN
RENATA RIBEIRO DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36725929	renatar.santos@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8306) E.E. ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA
RAISSA FRANCA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 99391475	raaiissa1234.raissa@gmail.com	Contrato Temporario - (8319) C.E. D POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA ALICE PEREIR ALVES
CAMILA TAVARES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32209651	camila.tavares@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16087) GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃ ESCOLAR
MARIA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	64 36611375	liviane.rodrigues@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo (185) COORDENAÇ REGIONAL DE EDUCAÇÃO D MINEIROS
ENNER SILVA CARVALHO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 84220238	enner.carvalho@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8315) COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lota
					CORONEL CARRIJO
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA GONCALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 99938670	anacarolina.goncalves@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8303) C.E. DONA TONIC
LAURA CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Apoio		laura.filgueira@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (185) COORDENAÇ REGIONAL DE EDUCAÇÃO D MINEIROS
SAIONARA DE LIMA CAFE COSTA E SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36615248	saionara.cafe@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo (8314) E.E. ARQUILINO ALVES DE BRITO
MARIZETE BARBOSA GOMES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36725924	marizte.gomes@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (13482) C.E. HELENA OLIVEIRA PANIAGO
EDNA ALVES MARTINS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36611521	belinhaalves2012@hotmail.com	Cargo Efetivo (8311) C.E. DEPUTADO JOSÉ ALVES D ASSIS
LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato		leticia.santosalmeida@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8304) COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE ANTÔNIO CARLOS PANIAGO
JOAO JOVENTINO DA PAIXAO FONSECA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36611375	joao.fonseca@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8313) C.E. MANOEL COSTA LIMA

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lota
TATIANE APARECIDA OLIVEIRA ALMEIDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36618375	tatianeaparecida.almeida@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (8304) COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE ANTÔNIO CARLOS PANIAGO

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

KLENER BATISTA

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de

fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03